LEI Nº 574/2010 **TRAIRI, 26 DE NOVEMBRO DE 2010.**

EMENTA - "Dispõe sobre a denominação de via pública, da localidade de Guajiru neste Município de Trairi e dá outras providências"

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"RUA ARISTIDES FERREIRA DA CUNHA"**, a via pública que, segundo a direção Norte/Sul, inicia na Via Porto do Sol e termina na Rua Dionísio Ribeiro Luz, na localidade de Guajiru, neste município de Trairi/CE.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 26 de novembro de 2010.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 22/12/10
Ass.

Rua: Raimundo Nonato Ribeiro, 196 Altos – CEP. 62.690-000 – Centro – Trairi – CE – PABX (85) 3351-1350
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389